



# CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

www.cmdoresdoindaia.mg.gov.br

## Vereador - SÍLVIO SILVA - LÍDER DO MDB

Exmo. Sr.

José Ailton de Sousa

D.D. Presidente da Câmara Municipal

Dores do Indaiá - MG

Aprovado

*José Ailton de Sousa*  
Presidente

### REQUERIMENTO N° 14 /2022.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art. 158 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem requerer de Vossa Excelência, que após deliberação do Plenário deste Parlamento, encaminhe ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Alexandre Coêlho Ferreira, para que esse determine ao Setor competente da prefeitura que envie a essa Casa no prazo estipulado no Art. 78, XIV, da Lei Orgânica do Município, a seguinte documentação:

- Cópia do último contrato e termos aditivos, se houver, realizado entre a Prefeitura com a empresa Sonner Sistemas Integrados de Gestão Pública inscrita no CNPJ 06.067.665/0001-07.

### Justificativa

Em reunião plenária nessa Casa Legislativa, no dia 26 de abril de 2022, o Exmo. Sr. Prefeito relatou que ao assumir a prefeitura em 1º de janeiro de 2021 todos os arquivos dos computadores da prefeitura foram excluídos pela administração anterior, dificultando o início dos trabalhos da atual gestão, esse fato se tornou público em nosso município em outras oportunidades, demonstrando que possa haver indícios de irregularidades.

Como função primária deste parlamento é fiscalizar ao lado de legislar, cabe a nós legítimos representantes do povo dorense, no uso de nossas atribuições o dever de fiscalizar no caso específico iniciando pelo contrato acima requerido, pois é importante termos conhecimento das obrigações previstas na prestação de serviços da empresa para melhor esclarecer o fato narrado.



# CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

www.cmdoresdoindaiá.mg.gov.br

## Vereador – SÍLVIO SILVA – LÍDER DO MDB

Conto com a condescendente postura ética e fiscalizadora de meus pares na aprovação deste requerimento.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Sala das Sessões Dárcio Chagas de Faria, 02 de maio de 2022.

  
Sílvio Silva  
Vereador – MDB

